



Projeto nº 040/03-12

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.315/2003

De 20 de outubro de 2003.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO COMPOSITOR E  
CANTOR AMAURY FRANCISCO DE  
CARVALHO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA,

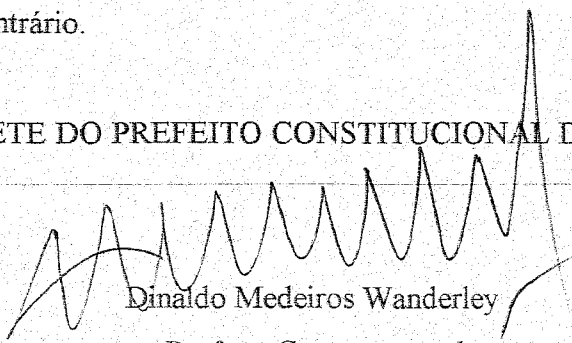
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao  
compositor e cantor **AMAURY FRANCISCO DE CARVALHO**, responsável pela criação  
do Hino Oficial de Patos, "**Patos Te Amo Patos**", atualmente servidor estadual.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada  
em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 20  
de outubro de 2003.



Dinaldo Medeiros Wanderley

- *Prefeito Constitucional* -